



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.

Portaria CRTR-RJ n.º 34/2023.

Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Procurador no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a regulamentação e normatização prevista na Lei nº 7.394/85 e Decreto 92.790/86;

Considerando a Portaria CONTER nº 112, de 17 de maio de 2023, que nomeou a Diretoria Executiva de Intervenção do CRTR da 4ª Região.

Considerando a deliberação acerca do pedido de exoneração realizado em 17 de novembro de 2023, pelo funcionário **Erika Berardo Rucker**,

Decide:

Art. 1º Exonerar a pedido, **Erika Berardo Rucker**, portadora do RG: 03315852060 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 112.681.167-00, do cargo de Procuradora; com carga horária de 20 horas semanais, nomeada pela Portaria de nº 009/2022.



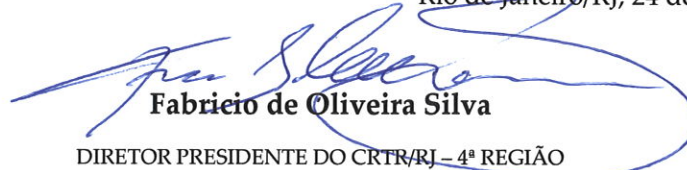
**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
AUTARQUIA PÚBLICA FEDERAL
CRTR-4ª REGIÃO - RJ.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 17 de novembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de novembro de 2023.


Fabricio de Oliveira Silva
DIRETOR PRESIDENTE DO CRTR/RJ - 4ª REGIÃO


Nelson Amaro dos Santos Filho
DIRETOR SECRETÁRIO DO CRTR/RJ - 4ª REGIÃO